



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 67/2024**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa, **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ nº 01.815.111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Item	Serviço	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Honorários	Valor Final
1	Garrafas de 500ml em inox com botão e válvula para abertura	250 (duzentas e cinquenta) unidades	R\$ 35,140	R\$ 8.785,00	R\$ 600,02	R\$ 9.385,02
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 9.385,02</b>

**EMPRESA**

**VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**  
CNPJ nº 01.815.111/0001-19

Empresa contratada:  
**COMERCIAL PRONTO BRINDES LTDA**

(Nome Fantasia **PRONTO BRINDES**)  
CNPJ nº 22.416.782/0001-87

**DOS VALORES**

**Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 9.385,02 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)**, considerando os valores unitários + taxa de administração/honorários.

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **R\$ 9.385,02 (nove mil e trezentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, são declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Sr. Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 26 de setembro de 2024.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN-RS 56.232 - ENF  
**Presidente**